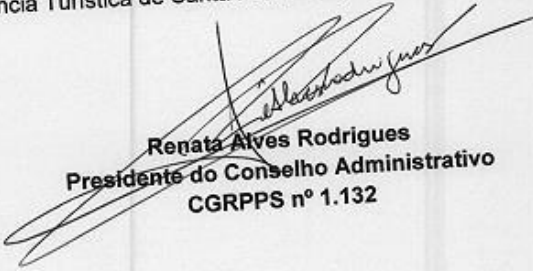


## CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 25/10/2016, às 17h, na sala de Reuniões do SantaFéprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Administração, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Comparativo de Aplicações Agosto/Setembro 2016;
- 2- Notificação de Débito Previdenciário;
- 3- Ocorrências RIRPP;
- 4- Composição do Conselho;
- 5- Política de Investimentos 2017;
- 6- Outros assuntos

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de Outubro de 2016.



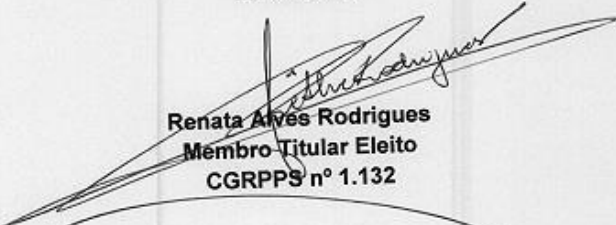
**Renata Alves Rodrigues**  
Presidente do Conselho Administrativo  
CGRPPS nº 1.132

e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)

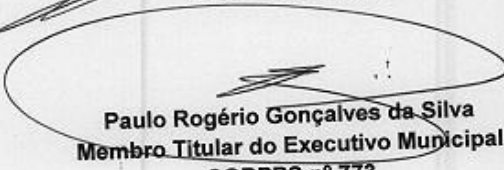
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468  
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO 25/10/2016 - 17 horas


MEMBROS



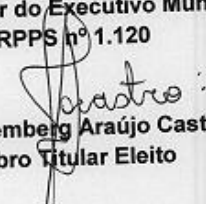
Renata Alves Rodrigues  
Membro Titular Eleito  
CGRPPS nº 1.132



Paulo Rogério Gonçalves da Silva  
Membro Titular do Executivo Municipal  
CGRPPS nº 773



Andressa Evangelista de Alencar Rezende  
Membro Titular do Executivo Municipal  
CGRPPS nº 1.120



José Rollemberg Araújo Castro  
Membro Titular Eleito

e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)


Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468  
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

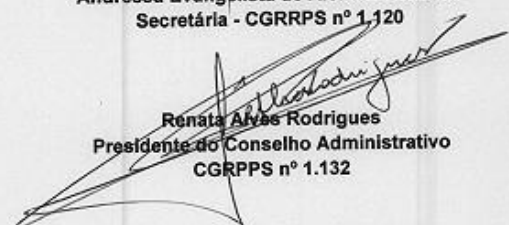
Aos (25) vinte e cinco dias do mês de Outubro de 2016, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, nesta cidade, com início às 17h, realizou-se a **TRIGÉSSIMA OITAVA** reunião do Conselho de Administração conjunta com o Conselho Fiscal, atendendo solicitação do Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Andressa Evangelista de Alencar Rezende, Paulo Rogério Gonçalves da Silva, Renata Alves Rodrigues e José Rollemberg Araujo Castro, e a presença de Elio Miler, Diretor de Orçamento e Contabilidade, Alexandre Donisete Izeli, Diretor Financeiro e o Diretor Presidente, Ronaldo Salvini. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Andressa Evangelista de Alencar Rezende para secretariá-lo. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo de Aplicações Agosto/Setembro 2016; 2 - Notificação de Débito Previdenciário; 3 - Ocorrências RIRPP; 4 - Composição do Conselho e 5- Política de Investimentos 2017 e 6- Outros assuntos.** Dando continuidade a Presidente do Conselho iniciou apresentação da pauta: **Item 1** - o saldo do mês de Setembro/2016, foi de R\$ 37.151.290,99 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos), um aumento de R\$ 992.955,99 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), o que representou 2,75% da rentabilidade geral. **Item 2** – Nas competências de junho, julho e agosto com respectivos vencimentos em 15/07/2016, 15/08/2016, 15/09/2016 e 15/10/2016 a Prefeitura Municipal deixou de repassar o valor de R\$ 999.396,78 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) referente a parte funcional/patronal dos servidores, onde será notificada conforme documento anexo. **Item 3** – O diretor de financeiro Alexandre Izeli, informa que a movimentação do Fundo de Investimento FP1, apresentou uma valorização no dia 01 de julho de 2016 que não havia sido informado quando da contabilização do mês de julho de 2016, sendo que os ajustes contábeis foram efetuados no mês de agosto. Assim foram feitos ajustes quanto aos rendimentos do FP2, Fundo que absorveu o FP1, para o armazenamento do Relatório de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência - RIRPP do mês de agosto de 2016 junto à AUDESP. Explicando que no dia 1º de julho de 2016, conforme email da administradora do FP1 houve uma valorização de cotas no montante de R\$ 28.884,08 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), que é a diferença do saldo apresentado em 30 de junho de 2016 e o valor incorporado pelo FP2. Dessa forma o valor total incorporado pelo Fundo FP2 foi de R\$ 2.679.388,97 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Necessário ainda esclarecer que não houve qualquer autorização por parte do Conselho de Administração para o resgate sendo que para o preenchimento do RIRPP a forma de se processar a transferência entre tais fundos é através de APR, portanto junto ao AUDESP encontra-se registrado como resgate através de APRs. Usando a palavra o senhor presidente esclareceu que o SANTAFÉPREV não autorizou tal transferência, no entanto, por maioria da assembleia do FP1 realizada no dia 21/06/2016 ficou decidido que o FP1 seria incorporado pelo FP2 como de fato ocorreu no dia 1º de julho de 2016. Esclareceu ainda que o valor transferido relativamente a todas as cotas do SANTAFÉPREV foi de R\$ 2.679.388,97, sendo que no dia 31 de agosto de 2016 as cotas estavam avaliadas em R\$ 2.651.362,15 retratando uma desvalorização de R\$ 28.026,82 devidamente informado no RIRPP movimentação de agosto e em 30 de setembro de 2016 o saldo apresentado é de R\$ 2.651.088,52, não tendo como se fazer o resgate de tais cotas tendo em vista o contido no regulamento do Fundo. **Item 4** – Tendo em vista a publicação da Portaria nº 250, de 18 de Abril de 2016, a partir desta reunião retorne-se a

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

composição original deste conselho, sendo Renata Alves Rodrigues (presidente) e os membros: Andressa Evangelista de Alencar Rezende, Paulo Rogério Gonçalves da Silva e José Rollemberg Araujo Castro. Aproveitando o momento e o referido assunto, a Presidente do Conselho colocou em votação a indicação da Sra. Ane Kelly Aparecida dos Santos, como conselheira do conselho fiscal a partir de 1º de janeiro de 2017, tendo em vista o trabalho desenvolvido no conselho de forma transitória e pela sua formação acadêmica, onde a mesma é detentora dos diplomas de Administração de Empresas e Ciências Contábeis, em votação, aprovado por unanimidade. Tal decisão faz necessária tendo em vista que o conselheiro Jose Rollemberg Araujo Castro, assumirá em 2017 uma cadeira no legislativo, e seu sucesso será a candidata eleita Sra. Edna Mara da Silva Ferreira, que até 31/12/2016 está como conselheira indicada junto ao conselho fiscal. **Item 5** – Foi apresentado pelo Comitê de Investimento a minuta de Política de Investimentos para o exercício de 2017, após análise foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 6** – O Presidente do Santaféprev solicitou a palavra, primeiramente agradeceu a todos os servidores, membros do Conselho Administrativo e Fiscal, o Prefeito Municipal e toda Câmara de Vereadores, pelo apoio e confiança no trabalho desenvolvido no Instituto, o trabalho em equipe e os apoios recebidos foram de grande importância na classificação em 4º lugar no 7º Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária 2016 da ANEPREM. Digo que este prêmio nos provoca uma grande vontade e ânimo para cada vez mais melhorar nossas ações em benefício dos nossos segurados. E a boa gestão é a garantia de que o SANTAFÉPREV vai propiciar tranquilidade aos nossos aposentados e pensionistas. Obrigado a todos por mais esta conquista. Também aproveito para parabenizar nosso conselheiro José Rollemberg, eleito como vereador, que sem dúvidas como servidor efetivo será nosso representante na câmara de vereadores. Diante da indicação ocorrida no item 4 desta ata a Presidente do Conselho Administrativo solicitou a participação da futura conselheira, Sra. Ane Kelly Aparecida dos Santos no 16º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM nos dias 7, 8 e 9 de Novembro, tendo em vista os temas que lá serão tratados, na oportunidade o Diretor Presidente apresentou a todos a programação oficial do congresso. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 19h, e para constar, eu (Andressa Evangelista de Alencar Rezende) Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.



Andressa Evangelista de Alencar Rezende  
Secretária - CGRRPS nº 1.120



Renata Alves Rodrigues  
Presidente do Conselho Administrativo  
CGRPPS nº 1.132

e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468  
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

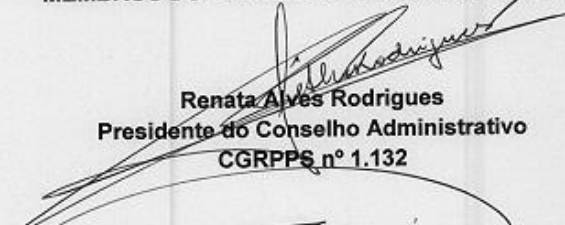
## PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Administração do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelo item 1 a 6 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.

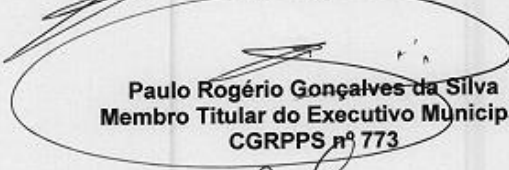
Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados no item 1 a 6.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de outubro de 2016.

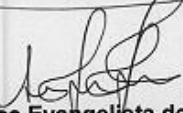
### MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Renata Alves Rodrigues  
Presidente do Conselho Administrativo  
CGRPPS nº 1.132



Paulo Rogério Gonçalves da Silva  
Membro Titular do Executivo Municipal  
CGRPPS nº 773



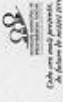
Andressa Evangelista de Alencar Rezende  
Membro Titular do Executivo Municipal  
CGRPPS nº 1.120



José Rollemberg Araújo Castro  
Membro Titular Eleito

e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468  
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



Caixa Econômica Federal  
 Caixa Econômica Federal  
 Caixa Econômica Federal

**POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS  
 COMPARATIVO BIMESTRAL - AGOSTO E SETEMBRO 2016**

Caixa Econômica Federal  
 Caixa Econômica Federal  
 Caixa Econômica Federal

| DESCRIÇÃO DO FUNDO                                    | INÍCIO APLICAÇÃO | CPPJ               | Resgate | AGOSTO               | %             | SETEMBRO             | %             | DIFERENÇA           | % RENT.      |
|---|------------------|--------------------|---------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------------|--------------|
| RENTA FISA - ART. 7º - INCISO III - L. 894 - PI 10%   |                  |                    |         | 3.771.351,93         | 50,44         | 3.810.205,49         | 10,28         | 44.853,56           | 1,62         |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF RF-MT TP                         | 24/02/2015       | 11.528.893/0001-35 | D=1     | 160.911,77           | 0,46          | 205.000,02           | 0,55          | 38.888,28           | 1,62         |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF RF-MT TP APORTE                  | 23/06/2016       | 11.528.893/0001-35 | D=1     | 530.611,08           | 1,46          | 538.028,30           | 1,44          | 7.417,22            | 1,44         |
| BB PREVIDENCIÁRIO TP FCA II                           | 11/02/2014       | 10.300.794/0001-90 | D=1     | 8.097.720,02         | 22,42         | 8.192.564,36         | 22,68         | 94.844,34           | 1,17         |
| FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF                          | 08/02/2014       | 10.748.870/0001-06 | D=1     | 10.048.020,46        | 27,53         | 10.190.376,17        | 27,46         | 142.355,71          | 1,40         |
| FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-S 5 TP RF LP   | 20/05/2013       | 11.063.913/0001-10 | D=1     | 127.610,59           | 0,35          | 128.570,51           | 0,35          | 959,92              | 1,54         |
| SANTANDER (RESERVA TAXA ADMINISTRATIVA)               | 02/10/2011       | 11.180.607/0001-17 | D=1     | 22.742.826,47        | 63,97         | 23.870.403,85        | 62,17         | 1.127.577,38        | 5,44         |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                      |                  |                    |         | <b>64.120,00</b>     | <b>1,78</b>   | <b>65.081,31</b>     | <b>1,77</b>   | <b>961,31</b>       | <b>1,70</b>  |
| RENTA FISA - ART. 7º - INCISO III - L. 894 - PI 10%   |                  |                    |         | 64.120,00            | 1,78          | 65.081,31            | 1,77          | 961,31              | 1,70         |
| FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RF LP               | 14/12/2011       | 11.902.270/0001-61 | D=730   | 644.120,98           | 1,78          | 65.081,31            | 1,77          | 579.039,67          | 1,70         |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                      |                  |                    |         | <b>644.120,98</b>    | <b>1,78</b>   | <b>65.081,31</b>     | <b>1,77</b>   | <b>579.039,67</b>   | <b>1,70</b>  |
| RENTA FISA - ART. 7º - INCISO IV - L. 894 - PI 10%    |                  |                    |         | 104.189,01           | 0,34          | 709.816,01           | 2,05          | 605.627,00          | 1,96         |
| SANTANDER FI EM COTAS DE FI CORP. REF. DI             | 23/06/2013       | 08.009.104/0001-40 | D=0     | 6.715.109,00         | 18,39         | 6.708.956,96         | 18,30         | 72.152,04           | 1,10         |
| FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP           | 20/05/2013       | 05.194.325/0001-34 | D=1     | 6.909.296,61         | 19,13         | 7.446.672,97         | 20,38         | 646.376,36          | 9,27         |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                      |                  |                    |         | <b>6.909.296,61</b>  | <b>19,13</b>  | <b>7.446.672,97</b>  | <b>20,38</b>  | <b>646.376,36</b>   | <b>9,27</b>  |
| RENTA FISA - ART. 7º - INCISO VI - L. 154 - PI 8%     |                  |                    |         | 2.065.730,65         | 5,72          | 2.086.450,57         | 5,82          | 20.719,92           | 1,00         |
| OT FIDC JURIS REAL                                    | 29/04/2011       | 11.198.054/0001-02 | D=540   | 2.065.730,65         | 5,72          | 2.086.450,57         | 5,82          | 20.719,92           | 1,00         |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                      |                  |                    |         | <b>2.065.730,65</b>  | <b>5,72</b>   | <b>2.086.450,57</b>  | <b>5,82</b>   | <b>20.719,92</b>    | <b>1,00</b>  |
| RENTA FISA - ART. 7º - INCISO VII - L. 894 - PI 3%    |                  |                    |         | 13.748,31            | 0,04          | 16.651,31            | 0,04          | 2.903,00            | 21,12        |
| FIDC TRIBOBANK BANCO DE FOMENTO MULTITOPAL            | 02/05/2011       | 08.927.403/0001-00 | 2019    | 13.748,31            | 0,04          | 16.651,31            | 0,04          | 2.903,00            | 21,12        |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                      |                  |                    |         | <b>13.748,31</b>     | <b>0,04</b>   | <b>16.651,31</b>     | <b>0,04</b>   | <b>2.903,00</b>     | <b>21,12</b> |
| <b>TOTAL RENDA FISA</b>                               |                  |                    |         | <b>32.374.932,40</b> | <b>89,48</b>  | <b>33.378.359,51</b> | <b>89,95</b>  | <b>1.003.427,11</b> | <b>3,10</b>  |
| RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO II - L. 894 - PI 2% |                  |                    |         | 244.382,18           | 0,68          | 233.568,88           | 0,63          | -10.813,30          | -4,42        |
| J. MAUCELLI SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 03/02/2011       | 06.050.197/0001-07 | D=20    | 244.382,18           | 0,68          | 233.568,88           | 0,63          | -10.813,30          | -4,42        |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                      |                  |                    |         | <b>244.382,18</b>    | <b>0,68</b>   | <b>233.568,88</b>    | <b>0,63</b>   | <b>-10.813,30</b>   | <b>-4,42</b> |
| RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO IV - L. 894 - PI 6% |                  |                    |         | 2.651.362,15         | 7,34          | 2.651.008,52         | 7,14          | -353,63             | -0,01        |
| FI EM PARTICIPAÇÕES FFI/FUNDO ROMA                    | 14/12/2010       | 20.986.575/0001-40 | D=1440  | 2.651.362,15         | 7,34          | 2.651.008,52         | 7,14          | -353,63             | -0,01        |
| FOCO CONQUEST FP                                      | 28/11/2011       | 10.626.630/0001-47 | 2017    | 942.362,98           | 2,30          | 843.810,54           | 2,27          | 98.552,44           | 0,15         |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                      |                  |                    |         | <b>3.593.725,13</b>  | <b>9,67</b>   | <b>3.494.819,06</b>  | <b>9,42</b>   | <b>98.906,07</b>    | <b>0,33</b>  |
| <b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>                           |                  |                    |         | <b>3.738.507,31</b>  | <b>10,36</b>  | <b>3.728.467,74</b>  | <b>10,08</b>  | <b>9.039,57</b>     | <b>-0,36</b> |
| <b>SALDO CONTA CORRENTE</b>                           |                  |                    |         | <b>65.042,21</b>     |               | <b>64.953,74</b>     |               | <b>88,47</b>        |              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                    |                  |                    |         | <b>38.183.318,00</b> | <b>100,00</b> | <b>37.151.210,00</b> | <b>100,00</b> | <b>1.032.108,00</b> | <b>2,73</b>  |

| BANCO                   | AGOSTO        | SETEMBRO      |
|-------------------------|---------------|---------------|
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 24.862.649,10 | 25.171.796,49 |
| BANCO DO BRASIL         | 4.456.874,70  | 4.557.863,01  |
| BANCO SANTANDER         | 321.798,00    | 690.306,52    |
| GESTÃO ANTERIOR         | 6.481.870,21  | 6.490.660,43  |

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

**CÓPIA**

## NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO Nº 03/2016

Considerando que levantamento realizado nas bases contributivas constantes das Folhas de Pagamentos da Prefeitura Municipal e também das contribuições recolhidas relativamente ao corrente exercício, aponta a existência de débitos previdenciários conforme segue:

| COMPETENCIA   | TIPO DE CONTRIBUIÇÃO   | VENCIMENTO | VALOR      | DEDUÇÕES S. FAMÍLIA |
|---------------|------------------------|------------|------------|---------------------|
| JUNHO/2016    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL  | 15/07/2016 | 195.161,28 | 6.114,72            |
| JULHO/2016    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL  | 15/08/2016 | 195.600,30 | 5.849,07            |
| AGOSTO/2016   | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL  | 15/09/2016 | 193.155,57 | 5.737,29            |
| SETEMBRO/2016 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL  | 15/10/2016 | 192.577,30 | 5.576,37            |
| SETEMBRO/2016 | CONTRIBUIÇÃO FUNCIONAL | 15/10/2016 | 222.902,33 | 0,00                |
| TOTAL GERAL   |                        |            | 999.396,78 | 23.277,45           |

(novecentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), devendo ser deduzida a importância de (vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) relativamente a salário família.

Considerando que os recolhimentos das contribuições devidas conforme acima descrito não foram efetuadas no prazo estabelecido na legislação vigente;

Considerando a deliberação do Conselho Administrativo e Fiscal, conforme consta da ata da trigésima oitava reunião ordinária do dia 25/10/2016;

RESOLVE com base na legislação pertinente, NOTIFICAR essa Prefeitura Municipal para que proceda aos recolhimentos devidos com os acréscimos legais conforme previsto no Art. 86 da Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013, até o dia 15 de novembro de 2016.

Ronaldo da Silva Salvini  
Diretor Presidente  
CGRPPS nº 519 - Apimec

Rene Alves Rodrigues  
Presidente do Conselho Administrativo  
CGRPPS nº 1.132 - Apimec

Larissa Schiavinato Garcez  
Presidente do Conselho Fiscal  
CGRPPS nº 1.124 - Apimec

EXMO. SR.  
ARMANDO ROSSAFA GARCIA  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.

e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468  
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

[Digite texto]

MINUTA

# Política de Investimento

**2017**



**INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

*Cada vez mais presente, cuidando  
do futuro de nossos servidores!*



[Digite texto]

## Índice

|                |   |           |
|----------------|---|-----------|
| <b>1</b>       | <b>Introdução .....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>2</b>       | <b>Governança Corporativa.....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>2.1</b>     | <b>Comitê de Investimentos.....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>2.2</b>     | <b>Consultoria de Investimentos .....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>3</b>       | <b>Diretrizes Gerais.....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>4</b>       | <b>Modelo de Gestão.....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>5</b>       | <b>Carteira Atual.....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>6</b>       | <b>Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação .....</b>          | <b>5</b>  |
| <b>6.1</b>     | <b>Limites .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>6.2</b>     | <b>Cenário .....</b>  | <b>6</b>  |
| <b>6.3</b>     | <b>Passivo .....</b>  | <b>7</b>  |
| <b>6.4</b>     | <b>Alocação Objetivo .....</b>  | <b>8</b>  |
| <b>7</b>       | <b>Apreçamento de ativos financeiros.....</b>                                     | <b>8</b>  |
| <b>8</b>       | <b>Benchmarks por segmento.....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>9</b>       | <b>Gestão de Risco .....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>9.1</b>     | <b>Risco de Mercado .....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>9.1.1</b>   | <b>VaR .....</b>  | <b>10</b> |
| <b>9.1.2</b>   | <b>Análise de Stress .....</b>  | <b>10</b> |
| <b>9.2</b>     | <b>Risco de Crédito .....</b>   | <b>11</b> |
| <b>9.2.1</b>   | <b>Abordagem Qualitativa .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>9.2.2</b>   | <b>Exposição a Crédito .....</b>  | <b>12</b> |
| <b>9.3</b>     | <b>Risco de Liquidez .....</b>  | <b>12</b> |
| <b>9.3.1.1</b> | <b>Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo) .....</b> | <b>12</b> |
| <b>9.3.1.2</b> | <b>Redução de demanda de mercado (Ativo) .....</b>                                | <b>13</b> |
| <b>9.4</b>     | <b>Risco Operacional.....</b>   | <b>13</b> |
| <b>9.5</b>     | <b>Risco de Terceirização .....</b>   | <b>13</b> |
| <b>9.6</b>     | <b>Risco Legal.....</b>   | <b>14</b> |
| <b>9.7</b>     | <b>Risco Sistêmico .....</b>  | <b>14</b> |
| <b>10.</b>     | <b>Observação dos Princípios Sócio-Ambientais .....</b>                           | <b>14</b> |



Página 2

[Digite texto]

## 1 Introdução

O **SANTAFÉPREV** é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998<sup>1</sup> e Resolução CMN nº 4.392/2014<sup>2</sup> que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

## 2 Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa de acordo com a Portaria MPS Nº 185 de 14 de maio de 2015, garante que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Administrativo, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável<sup>2</sup>, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

### 2.1. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13<sup>3</sup>, o Comitê de Investimentos do **SANTAFÉPREV** é formado por membros do Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e pela Gerencia da Unidade Financeira, possuindo caráter consultivo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta política de investimento e realizar recomendações junto à Diretoria

<sup>1</sup> Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

<sup>2</sup> Resolução No 4.392, de 19 de dezembro de 2014, do Conselho Monetário Nacional, que "dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

<sup>3</sup> Altera a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de Agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

[Digite texto]

Executiva e ao Conselho Administrativo. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

A adoção de Comitê de Investimento é considerada uma boa prática de mercado, sendo outra instância de decisão ou assessoramento.

## 2.2. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o **SANTAFÉPREV** no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922. Esta deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

## 3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2017.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 4.392 e Portaria MPS nº 440 /13 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, além dos princípios de responsabilidade socioambiental adotados.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do **SANTAFÉPREV**.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente o Ministério da Previdência Social.

Handwritten signature and initials in black ink, consisting of a large stylized signature and several smaller initials or marks.

[Digite texto]

#### 4 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso I da Portaria MPS nº 440/13 do SANTAFÉPREV, será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

#### 5 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/08/2016.

| SEGMENTO       | LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.992) | CARTEIRA |
|----------------|---------------------------------------|----------|
| Renda Fixa     | 100%                                  | 89,54    |
| Renda Variável | 30%                                   | 10,34    |

#### 6 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A Supervisão Baseada em Riscos verifica a exposição a riscos e os controles sobre eles exercidos, atua de forma prudencial sobre as origens dos riscos e induz uma gestão proativa do RPPS. A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Regime Próprio de Previdência Social e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- a alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos,
- a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos; dentre outros.

##### 6.1. Limites

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 4.392, conforme descrito abaixo.



Página 5

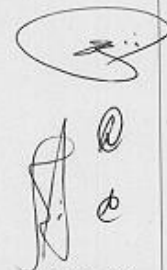
[Digite texto]

| Fundo   | Limite Legislação | Adequação Fundo               |
|---|-------------------|-------------------------------|
| Títulos Públicos  | 100.00%           | Art. 7o, Inciso I, Alínea A   |
| Fundos que contenham somente títulos públicos           | 100.00%           | Art. 7o, Inciso I, Alínea B   |
| Operações Compromissadas                                | 15.00%            | Art. 7o, Inciso II            |
| Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IDkA | 80.00%            | Art. 7o, Inciso III, Alínea A |
| Fundos de Índices de Renda Fixa IMA e IDkA              | 80.00%            | Art. 7o, Inciso III, Alínea B |
| Fundos de Renda Fixa ( Normal )                         | 30.00%            | Art. 7o, Inciso IV, Alínea A  |
| Fundos de Índices de Renda Fixa ( Normal )              | 30.00%            | Art. 7o, Inciso IV, Alínea B  |
| Poupança  | 20.00%            | Art. 7o, Inciso V, Alínea A   |
| Letra Imobiliárias Garantidas                           | 20.00%            | Art. 7o, Inciso V, Alínea B   |
| FIDC  | 15.00%            | Art. 7o, Inciso VI            |
| FIDC Fechado  | 5.00%             | Art. 7o, Inciso VII, Alínea A |
| Fundo Crédito Privado                                   | 5.00%             | Art. 7o, Inciso VII, Alínea B |
| Fundos de Ações Referenciados                           | 30.00%            | Art. 8o, Inciso I             |
| Fundos de Índices de Ações                              | 20.00%            | Art. 8o, Inciso II            |
| Fundos de Ações   | 15.00%            | Art. 8o, Inciso III           |
| Fundos Multimercados                                    | 5.00%             | Art. 8o, Inciso IV            |
| Fundos de Participações                                 | 5.00%             | Art. 8o, Inciso V             |
| Fundos de Investimento Imobiliários                     | 5.00%             | Art. 8o, Inciso VI            |

## 6.2. Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (23/09/2016) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.



[Digite texto]

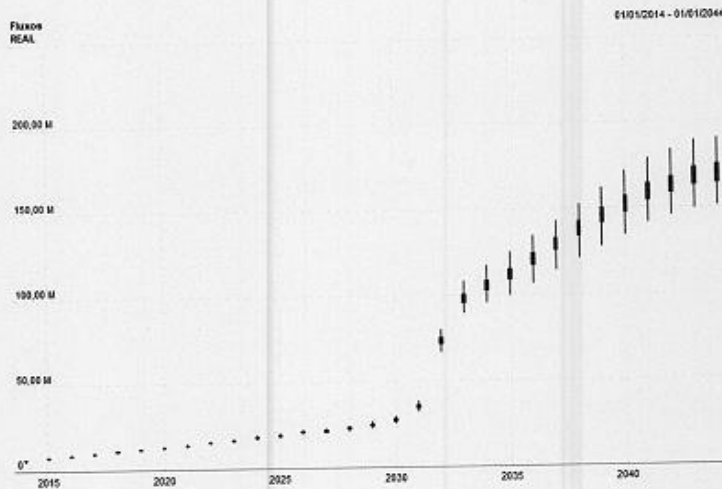
| Expectativas de Mercado                      |              |             |        |                        |              |             |        |                        |
|--|--------------|-------------|--------|------------------------|--------------|-------------|--------|------------------------|
| Mediana - agregado                           | 2016         |             |        |                        | 2017         |             |        |                        |
|  | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje   | Comportamento semanal* | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje   | Comportamento semanal* |
| IPCA (%)                                     | 7,34         | 7,34        | 7,25   | ▼ (2)                  | 5,14         | 5,12        | 5,07   | ▼ (1)                  |
| IGP-DI (%)                                   | 7,74         | 8,03        | 8,00   | ▼ (1)                  | 5,50         | 5,50        | 5,50   | ≡ (5)                  |
| IGP-M (%)                                    | 8,17         | 8,23        | 8,17   | ▼ (1)                  | 5,57         | 5,57        | 5,53   | ▼ (1)                  |
| IPC-Fipe (%)                                 | 7,46         | 7,24        | 7,21   | ▼ (1)                  | 5,23         | 5,52        | 4,82   | ▼ (1)                  |
| Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)   | 3,29         | 3,30        | 3,29   | ▼ (1)                  | 3,45         | 3,45        | 3,45   | ≡ (5)                  |
| Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$) | 3,43         | 3,45        | 3,45   | ≡ (1)                  | 3,38         | 3,39        | 3,37   | ▼ (1)                  |
| Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.)     | 13,75        | 13,75       | 13,75  | ≡ (6)                  | 11,25        | 11,00       | 11,00  | ≡ (3)                  |
| Meta Taxa Selic - média do período (%a.a.)   | 14,19        | 14,19       | 14,19  | ≡ (4)                  | 11,94        | 11,88       | 11,78  | ▼ (1)                  |
| Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)   | 45,00        | 44,80       | 44,90  | ▲ (1)                  | 49,30        | 49,00       | 49,50  | ▲ (1)                  |
| PIB (% do crescimento)                       | -3,16        | -3,15       | -3,14  | ▲ (3)                  | 1,23         | 1,35        | 1,30   | ▼ (1)                  |
| Produção Industrial (% do crescimento)       | -5,98        | -5,93       | -5,93  | ≡ (2)                  | 0,50         | 0,50        | 1,00   | ▲ (1)                  |
| Conta Corrente* (US\$ Bilhões)               | -15,00       | -15,90      | -15,90 | ≡ (1)                  | -23,00       | -24,20      | -24,23 | ▼ (1)                  |
| Balança Comercial (US\$ Bilhões)             | 50,00        | 50,00       | 50,00  | ≡ (5)                  | 49,81        | 47,32       | 45,83  | ▼ (4)                  |
| Invest. Direto no País* (US\$ Bilhões)       | 65,00        | 65,00       | 65,00  | ≡ (8)                  | 65,00        | 65,00       | 65,00  | ≡ (11)                 |
| Preços Administrados (%)                     | 6,20         | 6,30        | 6,20   | ▼ (1)                  | 5,30         | 5,40        | 5,45   | ▲ (2)                  |

\* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento  
 (▲) aumento, (▼) diminuição ou = estabilidade

### 6.3. Passivo

O controle de riscos em planos de previdência passa necessariamente pela identificação do passivo, que consiste na mensuração das obrigações futuras. A avaliação do risco atuarial integrada aos investimentos tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios administrado.

A necessidade cada vez mais latente de uma gestão conjunta entre ativos e passivos torna este tópico de extrema importância para avaliar se a carteira de investimentos está condizente com as necessidades do fluxo de pagamento da Instituição.



Este gráfico representa a distribuição dos fluxos líquidos (benefícios pagos – contribuições) simulados ao longo do tempo com base na evolução do passivo.

#### 6.4. Alocação Objetiva

A tabela a seguir apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.392/2014. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

| Fundo   | Limite Legislação | Limite Superido | Alocação Fundo                |
|---|-------------------|-----------------|-------------------------------|
| Títulos Públicos  | 100.00%           | 0.00%           | Art. 7o, inciso I, Alínea A   |
| Fundos que contenham somente títulos públicos           | 100.00%           | 75.00%          | Art. 7o, inciso I, Alínea B   |
| Operações Compromissadas                                | 15.00%            | 0.0%            | Art. 7o, inciso II            |
| Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IOVA | 80.00%            | 4.00%           | Art. 7o, inciso III, Alínea A |
| Fundos de Índices de Renda Fixa IMA e IOVA              | 80.00%            | 0.00%           | Art. 7o, inciso III, Alínea B |
| Fundos de Renda Fixa (Normal)                           | 30.00%            | 30.00%          | Art. 7o, inciso IV, Alínea A  |
| Fundos de Índices de Renda Fixa (Normal)                | 30.00%            | 0.00%           | Art. 7o, inciso IV, Alínea B  |
| Poupança  | 20.00%            | 0.00%           | Art. 7o, inciso V, Alínea A   |
| Letra Imobiliárias Garantidas                           | 20.00%            | 0.00%           | Art. 7o, inciso V, Alínea B   |
| FIDC  | 15.00%            | 8.00%           | Art. 7o, inciso VI            |
| FIDC Fechado  | 5.00%             | 0.00%           | Art. 7o, inciso VI, Alínea A  |
| Fundo Crédito Privado                                   | 5.00%             | 0.00%           | Art. 7o, inciso VI, Alínea B  |
| Fundos de Ações Referenciados                           | 30.00%            | 0.00%           | Art. 8o, inciso I             |
| Fundos de Índices de Ações                              | 20.00%            | 0.00%           | Art. 8o, inciso II            |
| Fundos de Ações   | 15.00%            | 2.00%           | Art. 8o, inciso III           |
| Fundos Multimercados                                    | 5.00%             | 0.00%           | Art. 8o, inciso IV            |
| Fundos de Participações                                 | 5.00%             | 5.00%           | Art. 8o, inciso V             |
| Fundos de Investimento Imobiliários                     | 5.00%             | 0.00%           | Art. 8o, inciso VI            |

A alocação objetiva foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta P.I., conforme descrito no item 6.2.

#### 9 Gestão de Risco

#### 7 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

A definição dos limites de riscos depende de alguns fatores, como: Definição das formas de comunicação sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.)  
 Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir e controlar os recursos a terceiros contratados, o controle de alguns itens será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem ser aprovados pelos comitês estabelecidos neste documento.

[Digite texto]

O método e as fontes de referência adotados para apuração dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apuração do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

## 8 Benchmarks por segmento

Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

| SEGMENTO       | BENCHMARK           |
|----------------|---------------------|
| PLANO          | IPCA + 6,00%        |
| Renda Fixa     | 70% IMA-B + 30% CDI |
| Renda Variável | IBOVESPA            |

## 9 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.392/2014, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

A definição dos limites de riscos depende de alguns fatores, como: Definição das formas de medir e comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento.



[Digite texto]

### 9.1. Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk* (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

#### 9.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk* (VaR), com o objetivo de o SANTAFÉPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

| MANDATO        | LIMITE                   |
|----------------|--------------------------|
| Consolidado    | ---%                     |
| Renda Fixa     | 5,00%                    |
| Renda Variável | 100 % do Var do IBOVESPA |

#### 9.1.2 Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que isso pode gerar.

[Digite texto]

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

## 9.2 Risco de Crédito

### 9.2.1 Abordagem Qualitativa

A Instituição utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento
- Grau especulativo

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

| ATIVO   | RATING EMISSOR | RATING EMISSÃO |
|---|----------------|----------------|
| Títulos emitidos por instituição não financeira | X              | X              |
| FIDC  |                | X              |
| Títulos emitidos por instituição financeira     | X              |                |

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

| AGÊNCIA          | FIDC    | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA |             | INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA |             |
|------------------|---------|------------------------|-------------|----------------------------|-------------|
| PRAZO            | -       | Longo prazo            | Curto prazo | Longo prazo                | Curto prazo |
| Standard & Poors | brA-    | brA-                   | brA-3       | brA-                       | brA-3       |
| Moody's          | A3.br   | A3.br                  | BR-3        | A3.br                      | BR-3        |
| Fitch Ratings    | A-(bra) | A-(bra)                | F3(bra)     | A-(bra)                    | F3(bra)     |

[Digite texto]

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos com garantia do FGC, será considerada a mesma classificação de risco de crédito de ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

### 9.2.2 Exposição a Crédito

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

| RATING de longo prazo        | RATING de curto prazo*     | LIMITE |
|------------------------------|----------------------------|--------|
| Até AAA                      | Até A1+/F1+/BR1            | 80%    |
| Até AA+                      | Até A1/F1/BR1              | 80%    |
| Até A+                       | Até A2/F2/BR2              | 20%    |
| Até BBB+                     | Até A3/F3/BR3              | 10%    |
| Até BB- ou sem <i>rating</i> | Até B ou sem <i>rating</i> | 5%     |

\* Para emissões cujo vencimento (em relação à data de elaboração do relatório de acompanhamento) ocorra em 1 ano ou menos, será considerado o *rating* de curto prazo. Na ausência de *rating* de curto prazo ou para prazos de vencimento superiores a 1 ano será considerado o *rating* de longo prazo.

### 9.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
- possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados são baseados em modelos estatísticos, que por definição estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.



Página 12

[Digite texto]

### 9.3.1.1 *Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)*

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

### 9.3.1.2 *Redução de demanda de mercado (Ativo)*

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no seguinte indicador:

- Percentual da carteira que pode ser negociada;

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira (30% do volume médio de negócios) que pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo. Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites:

| HORIZONTE                  | PERCENTUAL DA CARTEIRA |
|----------------------------|------------------------|
| 1 (um) dia útil            | 30 %                   |
| 21 (vinte e um) dias úteis | 40 %                   |

## 9.4 *Risco Operacional*

Como Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

## 9.5 *Risco de Terceirização*

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos do SANTAFÉPREV. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a

[Digite texto]

gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o **SANTAFÉPREV** tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos.

Mesmo que o **SANTAFÉPREV** possua um modelo de gestão interna, o risco de terceirização está presente, pelo fato do processo operacional da gestão depender de alguns terceiros em determinadas etapas. Na execução das ordens de compra e venda é necessário a utilização de uma corretora de títulos e valores mobiliários e na precificação e guarda dos ativos é necessário um agente custodiante. Deste modo é importante o **SANTAFÉPREV** também possuir um processo formalizado para escolha e acompanhamento destes prestadores.

#### **9.6 Risco Legal**

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

#### **9.7 Risco Sistêmico**

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

#### **10 Observação dos Princípios Sócio-Ambientais**

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.



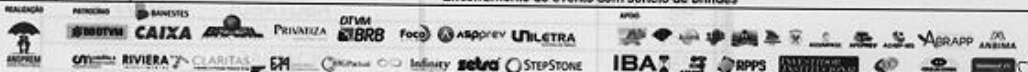
# 16º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM

## 7º PRÊMIO BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

PROFISSIONALISMO E ÉTICA NA GESTÃO DO RPPS

07 a 09 de Novembro/2016  
Vitória/ES

| Data                     | Horário                                       | PROGRAMAÇÃO OFICIAL  |  |
|--------------------------|---|--|--|
| 7/11<br>Segunda<br>Feira | 16h   | Credenciamento – Piso Térreo   |  |
|                          | 19h   | Abertura Solene com Autoridades - Salão Penedo   |  |
|                          | 20h   | Palestra Magna – Ética na Gestão Pública<br><b>Augusto Nardes</b> - Ministro do Tribunal de Contas da União - TCU  |  |
|                          | 21h   | Coquetel de Boas Vindas – Salão Marim Azul   |  |
| Data                     | Horário                                       | Salão Penedo I   | Salão Penedo II  |
| 8/11<br>Terça<br>Feira   | 9 h   | <b>Reforma da Previdência: Desafios e Consequências</b><br>Palestrante: Marcelo Caetano – Secretário de Previdência<br>Debatador: Fabio de Souza – Juiz Federal e Professor de Direito Previdenciário da UFRJ<br>Moderador: Adm. Herickson Rubim Rangel - Presidente da Aneprem  |  |
|                          | 10h30   | Café de Relacionamento no Salão Marim Azul   |  |
|                          | 11h   | <b>Cenário Macroeconômico e os reflexos nos investimentos do RPPS</b><br>Palestrante: Lutz Fernando Figueiredo – Diretor da ANBIMA e Ex-Diretor de Política Monetária do Banco Central<br>Debatadores: Economistas das principais instituições patrocinadoras<br>Moderador: Evandro A. Silva – Pres. do Instituto de Sapucaia - RJ   | <b>Adesão a Previdência Complementar pelos Estados e Municípios</b><br>Palestrante: Ricardo Pena – Presidente da FUNPESP-EXE<br>Debatadores: José Renato Casagrande – Ex-Governador do ES e Alexandre Wamsbach - Presidente da Previdência Complementar do ES<br>Moderadora: Enca Gonzalez Saraiva – Pres. do Instituto de Itaboraí-RJ   |
|                          | 12h30   | Almoço no Salão Vitória  |  |
|                          | 14h   | <b>Questões Relevantes na Concessão de Benefícios</b><br>Palestrante: Fabio Zambitte Ibrahim – Professor da FGV, Mestre em Direito Previdenciário, Doutor em Direito Público e autor de diversos livros na área previdenciária<br>Debatador: Fabio de Souza – Juiz Federal e Professor de Direito Previdenciário da UFRJ<br>Moderador: Marcelo Pereira Marçal – Presidente do Instituto de Garanhuns - PE                                    | <b>Sustentabilidade do RPPS para o Ajuste Fiscal</b><br>Palestrante: Nairon Gueirre Nogueira – Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público<br>Debatadores: Richard Mendes Dutmann – Coord. da Comissão de RPPS do Instituto Brasileiro de Atuaria e Simone Reinholz Vallen – Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do ES<br>Moderador: Heliomar Santos – Pres. do Instituto de Nilópolis-RJ |
|                          | 15h30   | Café de Relacionamento no Salão Marim Azul   |  |
|                          | 16h   | <b>Profissionalização na Gestão Pública</b><br>Palestrante: Adm. Sebastião Melo – Presidente do Conselho Federal de Administração<br>Debatador: Leonardo da Silva Motta - Coordenador-Geral de Normalização e Acompanhamento Legal da Secretaria de Previdência<br>Moderadora: Maria Lucia A. de Lima - Pres. do Instituto de Juazeiro-PE  | <b>Procedimentos Contábeis para Encerramento de Exercício</b><br>Palestrante: Ottoni Gonçalves Guimarães – Consultor Previdenciário, ex-Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e autor do livro "A Contabilidade na Gestão dos RPPS"<br>Debatadora: Simone Reinholz Vallen – Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do ES<br>Moderadora: Lucilene Dal Prá Lazzarotti - Pres do Instituto de Concordia-SC          |
|                          | 17h30   | <b>Gestão de Investimentos Alternativos</b><br>Palestrante: Roger Araújo Castro – Gerente de Acompanhamento de Mercado do Tesouro Nacional<br>Debatadores: representantes de instituições financeiras patrocinadoras<br>Moderadora: Guiomar de Souza Pazin - Pres. Instituto de Biquilí-SP   | <b>Cases de Sucesso na Gestão Previdenciária</b><br>Palestrantes: representantes de RPPS participantes do 7º Prêmio Boas Práticas de Gestão<br>Moderadores: Membros da Comissão Julgadora  |
|                          | 18h30   | Encerramento dos trabalhos do dia com sorteio de brindes   |  |
|                          | 20h   | Solenidade de Entrega do 7º Prêmio Boas Práticas de Gestão – Salão Vitória   |  |
| Data                     | Horário                                       | Salão Penedo I   | Salão Penedo II  |
| 9/11<br>Quarta<br>Feira  | 9 h   | <b>A importância do eSocial para o Sistema Integrado de Dados dos Servidores Públicos e a Gestão dos RPPS</b><br>Palestrante: Laura Schwitz – Coordenadora-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais<br>Debatador: Alan William Fernandes Silva - Diretor Executivo do Grupo Eco Brazil<br>Moderadora: Léa Santana Praxedes – Pres do Instituto de Cabedelo-PE  | <b>Workshop Financeiro</b><br>Palestrantes: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Foco QTVM   |
|                          | 10h30   | Café de Relacionamento no Salão Marim Azul   |  |
|                          | 11h   | <b>Atualização Jurisprudencial do RPPS</b><br>Palestrante: Bruno Sá Freitas Martins – Professor especialista em direito previdenciário<br>Debatadores: José Roberto de Moraes – Presidente da São Paulo Previdência e do COPAJURE/CONAPREV e Nei Fernando Marques Brum Instituição – Procurador do Estado do Rio Grande do Sul e membro do COPAJURE/CONAPREV<br>Moderador: Gustavo Assis Trancoso – Presidente do Conselho Fiscal da Aneprem | <b>Conselho Administrativo e Fiscal: do Acompanhamento e Fiscalização da Gestão Previdenciária</b><br>Palestrante: Adriana Carvalho Vieira – Coordenadora da Comissão Técnica Nacional de Governança da ABRAPP<br>Debatador: Alexandre Wamsbach – Professor da UFES e Presidente da Previdência Complementar do ES<br>Moderadora: Célia Verônica Emídio – Presidente do Instituto de Cabo de Santo Agostinho - PE                  |
|                          | 12h30   | Almoço no Salão Vitória  |  |
|                          | 14h   | <b>Atualização da Legislação Previdenciária</b><br>Palestrante: Rosana Colen Moreno – Procuradora do Estado de AL e autora do livro: Manual de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social<br>Debatador: Marcelo Guerreiro – Juiz Federal e autor do livro: Previdência Social do Servidor Público ao Alcance de Todos<br>Moderador: Ronaldo da Silva Sabino – Presidente do Instituto de Santa Fé do Sul - SP                         | <b>Termo de Análise de Credenciamento, Atestado de Credenciamento e a nova estrutura do DAIR e QPIN</b><br>Palestrante: Júlio Romeu Maciel dos Santos – Coordenador de Investimentos da Secretaria de Previdência<br>Debatadores: Representante de Instituição Financeira e Roberto Moises – Presidente do Instituto do Estado de Alagoas<br>Moderador: Antônio Sergio Toniello – Presidente do Instituto de Pitangueiras – SP     |
|                          | 15h30   | Café de Relacionamento no Salão Marim Azul   |  |
|                          | 16h   | <b>Estratégia Competitiva Vencedora</b><br>Palestrante: Nalbert Tavares Bilencourt – Embaixador do Esporte, Campeão Olímpico e Mundial de Vôlei<br>Moderador: Marcio Oliveira Apolinário - Presidente do Instituto de Jussara-PR   |  |
| 17h30                    | Encerramento do evento com sorteio de brindes |  |  |



**7º PRÊMIO BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIAS****RESULTADO FINAL**

| CLASSIFICAÇÃO | FUNDO/INSTITUTO GRANDE PORTE | UF |
|---------------|------------------------------|----|
| 1º LUGAR      | CABO DE SANTO AGOSTINHO      | PE |
| 1º LUGAR      | INDAIATUBA                   | SP |
| 2º LUGAR      | PRAIA GRANDE                 | SP |
| 3º LUGAR      | ESTADO DO AMAZONAS           | AM |
| 4º LUGAR      | MOGI DAS CRUZES              | SP |
| 5º LUGAR      | BETIM                        | MG |
| 6º LUGAR      | PORTO ALEGRE                 | RS |
| 7º LUGAR      | MANAUS                       | AM |
| 8º LUGAR      | BARUERI                      | SP |
| 9º LUGAR      | SÃO JOSE DO RIO PRETO        | SP |
| 10º LUGAR     | CAMAÇARI                     | BA |
| 11º LUGAR     | JABOATÃO DOS GARARAPES       | PE |

| CLASSIFICAÇÃO | FUNDO/INSTITUTO MÉDIO PORTE | UF |
|---------------|-----------------------------|----|
| 1º LUGAR      | NAVEGANTES                  | SC |
| 2º LUGAR      | VIÇOSA DO CEARA             | CE |
| 3º LUGAR      | GARANHUS                    | PE |
| 4º LUGAR      | UBATUBA                     | SP |
| 5º LUGAR      | BIRIGUI                     | SP |
| 6º LUGAR      | CARIACICA                   | ES |
| 7º LUGAR      | DIVINÓPOLIS                 | MG |
| 8º LUGAR      | LEME                        | SP |

| CLASSIFICAÇÃO | FUNDO/INSTITUTO PEQUENO PORTE | UF |
|---------------|-------------------------------|----|
| 1º LUGAR      | CONCORDIA                     | SC |
| 2º LUGAR      | LUCAS DO RIO VERDE            | MT |
| 3º LUGAR      | TRIUNFO                       | PE |
| 4º LUGAR      | SANTA FÉ DO SUL               | SP |
| 5º LUGAR      | PIRACAIA                      | SP |
| 6º LUGAR      | RIO NEGRINHO                  | SC |
| 7º LUGAR      | SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA        | GO |
| 8º LUGAR      | VIÇOSA                        | MG |
| 9º LUGAR      | TANGARA DA SERRA              | MT |
| 10º LUGAR     | MESSIAS                       | AL |

*(Handwritten signatures and initials)*